

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2014

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO
FEDERAL DO PODER EXECUTIVO- FUNPESP-
EXE E A EMPRESA CONSULTORYS
CONSULTORIA LTDA.**

A FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPESP-EXE, com sede no Edifício Corporate Financial Center - SCN - Quadra 02 – Bloco A – 2º Andar – Salas 203/204 – Brasília/DF, Cep: 70712-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.312.597/0001-02, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, o **Sr. RICARDO PENA PINHEIRO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº M/3.832.994, expedida pela SSP-MG, inscrito no CPF sob o nº 603.884.046-04 e por sua Diretora de Administração, a **Srª EUGÊNIA BOSSI FRAGA**, brasileira, casada, portadora do RG nº M-2.509.687, inscrita no CPF sob o nº 645.372.346-87, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, cargos para os quais foram nomeados através da Resolução do Conselho Deliberativo nº 03, de 13 de dezembro 2012, na forma da competência contida no inciso II do Art. 54 do Estatuto da FUNPESP-EXE e de outro lado a empresa **CONSULTORYS CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.611.133/0001-67, estabelecida no SEPS 707/907 – Ed. San Marino – Sala 310 – Asa Sul – Brasília/DF – CEP nº 60.390-078, daqui por diante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Diretor-Técnico, o **Sr. DIONÍSIO JORGE DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 285.696, expedida pela SSP/DF e do CPF nº 128.087.171-72, residente e domiciliado em Brasília-DF, nos termos do processo administrativo nº 000019/2013, resolvem aditar o contrato nº 004/2014, cujo objeto é a prestação de serviços de consultoria contábil, com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto deste Termo Aditivo é prorrogar o prazo de prestação dos serviços, relativos ao Contrato nº 004/2014, por mais um período contratual de 12 (doze) meses, a contar de 18/03/2015 e término em 17/03/2016, em conformidade com a cláusula quarta.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor estimado deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do Contrato é de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) por relatório semestral, representando R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais) anuais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

A despesa decorrente da execução do presente Termo Aditivo correrá à conta do Plano de Gestão Administrativa - PGA da CONTRATANTE - para o exercício de 2015.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL



O presente termo aditivo decorre de autorização da Diretora de Administração da FUNPESP-EXE, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

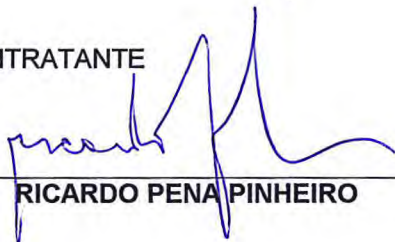
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato firmado entre as partes.

E para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, o qual, depois de lido, é assinado pelas partes contratantes, abaixo nomeadas.

Brasília/DF, 10 de março de 2015.

Pela CONTRATANTE



RICARDO PENA PINHEIRO



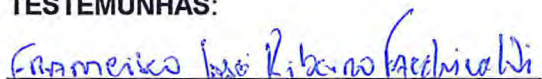
EUGÊNIA BOSSI FRAGA


Pela CONTRATADA



DIONÍSIO JORGE DA SILVA

TESTEMUNHAS:


Nome: Franerick José Ribeiros Facchinelli
RG: 1311044
CPF: 539247201-00


Nome: Alessandra Patrícia Teixeira da Silva
RG: 1.273.613
CPF: 619.526.991-34